



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.944/2015**

Concede Progressão Na Carreira no Avanço Vertical aos Profissionais da Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão na Carreira a professora de Educação Infantil abaixo relacionada, face à avaliação de desempenho efetuada referente ao período de dezembro/2013 à dezembro/2015, a qual fica enquadrada, a dezembro/2015, para recebimento de Progressão na Carreira estabelecido no artigo 52 da Lei Complementar nº 346 de 15 de Março de 2013, na seguinte classe:

<b>NOME DO PROFESSOR (A)</b>	<b>Data de Admissão</b>	<b>Classe de avanço dezembro em 2015</b>
Josenia Sousa Silva	01/12/2010	3

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 18 de novembro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMADALGA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 de Novembro de 2015  
DE Nº 10.526  
UMUARAMA, 19 de Novembro de 2015  
Dm  
-- DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS --